



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



Edital Nº 002/2022/PPGCI/UFPA
Processo Seletivo TURMA 2022 PADT
Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT)

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna públicas as instruções para o Processo Seletivo dos candidatos ao seu Mestrado Acadêmico, na área de concentração: **Gestão da Informação e Organização do Conhecimento**, para o período letivo do ano de 2022.

Este edital atende vagas específicas para o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) da Universidade Federal do Pará.

Os candidatos concorrendo neste Processo Seletivo, unicamente serão considerados se atingirem a pontuação final requerida que é de 70 % (setenta por cento) ou de 7/10 (sete sobre dez), em todas e cada uma das fases do processo.

1. DO CALENDÁRIO

Fases da seleção	Datas
1.1. Inscrições	De 31/05/2022 a 10/07/2022
1.1.1. Resultado da homologação das Inscrições	11/07/2022
1.2. Fase 1: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira via Web	13/07/2022
1.3. Fase 2: Prova Escrita via Web	14/07/2022 a 15/07/2022
1.4. Fase 3: Prova Oral via Web	18/07/2022
1.4.1. Resultado do processo seletivo	19/07/2021
1.4. Matrícula	22/07/2022

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa segundo a decisão do Colegiado do PPGCI:

- **Organização da Informação**
- **Mediação e Uso da Informação**

NOTA: As descrições das linhas de pesquisa e suas bibliografias estão no Anexo I deste Edital.

2.2 Todos os candidatos concorrerão universalmente às vagas.

2.3 Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis, que serão distribuídas seguindo a ordem de classificação dos candidatos na seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas e processadas exclusivamente na forma descrita neste Edital, através do sistema **SIGAA da UFPA, processo seletivo, strictu sensu**: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. Sugerimos que o candidato faça sua inscrição com antecipação. Problemas por queda do sistema SIGAA, ou derivados da sobrecarga do sistema, não estão sob o controle do PPGCI, portanto não podem ser resolvidos pela unidade. As inscrições iniciadas com menos de 15 (quinze) minutos para o fechamento do período de inscrição serão barradas pelo sistema devido ao tempo insuficiente para completar o processo de inscrição, e não serão validadas. É de responsabilidade do candidato prever este tipo de contingências, fazendo sua inscrição com tempo de antecipação suficiente à data e hora de fechamento das inscrições. No caso de existir interrupção do sistema SIGAA da UFPA comprovada pelo CTIC/UFPA, por tempo indeterminado, o PPGCI indicará formalmente a forma alternativa em que as inscrições serão realizadas, bem como se haverá extensão do prazo de inscrição.

3.2 Dúvidas e consultas podem ser enviadas para o e-mail ppgci-sec@ufpa.br da Secretaria do PPGCI.

3.3 A inscrição do candidato é gratuita.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



- 3.4 Serão aceitas somente inscrições via **sistema SIGAA**. O Candidato é responsável pela qualidade e pela veracidade dos documentos incluídos na sua aplicação, que devem estar todos em formato *Portable Document Format (PDF)*. Documentos ou imagens pouco claras e/ou incompletas, serão causa de desqualificação. Os documentos devem seguir a ordem numérica de acordo com o especificado no Anexo IV, por exemplo: "05. Diploma.pdf".
- 3.5 Não serão aceitas inscrições incompletas (vide item 3.8 e no Anexo IV) ou fora do prazo.
- 3.6 O candidato é o único responsável pelos dados informados e enviados no momento da inscrição via **SIGAA**.
- 3.7 A inscrição deverá ser devidamente preenchida no formulário eletrônico disponibilizado no SIGAA. Para efeitos de segurança, imprima o formulário preenchido no SIGAA em formato PDF e guarde seu número de identificação obtido no Sistema. **Não serão aceitos formulários preenchidos à mão.**
- 3.8 Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá anexar **cópia legível** dos seus documentos, em **formato PDF**, no formulário do SIGAA, conforme a seguir (vide Anexo IV):
- 3.8.1 **Foto 3x4** recente em formato digital JPG, PDF ou PNG.
 - 3.8.2 **Documento oficial com foto** (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação).
 - 3.8.3 **Comprovantes de quitação eleitoral.**
 - 3.8.4 **Comprovante de residência** (atualizado).
 - 3.8.5 **Diploma de Curso Superior** na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação.
 - 3.8.6 **Diploma do Curso Superior certificado pela representação consular do Brasil** no país de origem, para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitada a revalidação do diploma conforme estabelece o Regimento do PPGCI.
 - 3.8.7 **Histórico Escolar** do Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado.
 - 3.8.8 **Currículo Lattes** atualizado, conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo nas opções para "Gerar página de impressão" do Lattes, que inclui os totais de produção). A comprovação da produção registrada no Lattes será exigível obrigatoriamente na ocasião da matrícula para os candidatos que ingressarem ao Mestrado. Produção não comprovada não será considerada e inconsistências na informação poderão gerar a perda da vaga obtida. Os comprovantes da produção incluída no Lattes **NÃO** terão que ser digitalizados.
 - 3.8.9 **Certificado de Reservista** para candidatos do sexo masculino.
 - 3.8.10 **Passaporte** para candidatos estrangeiros ou **Registro Nacional de Estrangeiros**, para candidatos estrangeiros (se houver).
 - 3.8.11 Para os **candidatos**, será necessário incluir cópia em PDF de demonstrativo do vínculo empregatício com a instituição signatária do convênio.
- 3.9 Em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, o candidato poderá incluir na sua inscrição o certificado de proficiência na língua inglesa da CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFGA com vigência de até três (3) anos, com desempenho mínimo de 70 % (setenta por cento). Se o candidato foi aprovado na prova de inglês do PPGCI com vigência de até três (3) anos com nota superior ou igual a 70 % (setenta por cento), a nota poderá ser aproveitada neste processo seletivo, incluindo cópia PDF do resultado publicado pelo PPGCI ou indique o ano, seu número de inscrição e a nota obtida.
- 3.10 Se comprovada qualquer irregularidade a respeito da documentação ou das cópias dos documentos anexados no SIGAA no momento da inscrição, ela será imediatamente impugnada. **O PPGCI poderá em qualquer momento solicitar os documentos originais para a conferência das cópias recebidas digitalmente.**
- 3.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12 Os documentos dos candidatos não aprovados na seleção serão apagados dos registros da Secretaria do Programa 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.
- 3.13 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no Item 3 deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de documentos exigidos ou descumprimento de um dos itens invalidará a inscrição do candidato.

4. DAS FASES DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo será composto por quatro fases:

- 4.1 **FASE 1: Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês)**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato, na data estabelecida no calendário deste Edital. Para aprovação, o candidato deve obter um conceito mínimo "**BOM**", que corresponde ao desempenho de no mínimo 70 % (setenta por cento). O exame de proficiência terá duração de uma hora e trinta minutos.
- 4.2 **FASE 2: Prova escrita**, de caráter **eliminatório**. Será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato. A prova será escrita em um documento compartilhado *online* com o candidato, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de terceiros, salvo em caso de candidato que tenha solicitação de condição especial (PCD). A prova constará de 01 (uma) questão geral da área de Ciência da Informação, devendo contemplar, em sua resposta, pelo menos, parte da bibliografia recomendada no



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



Anexo I. A prova será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo II** deste Edital. A prova escrita terá duração de uma hora e cada questão não poderá ultrapassar uma página.

- 4.3 **FASE 3: Prova oral e Análise do Currículo**, de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova oral será realizada via *Web*, com uso de câmera para identificação do candidato, e será avaliada de acordo com critérios de pontuação apresentados no **Anexo III** deste Edital. Considerará a formação e a experiência científica do candidato.
- 4.4 Para a aprovação na seleção, o rendimento final dos candidatos não poderá ser inferior a 70 % (setenta por cento) em nenhuma das fases, correspondendo ao conceito "**BOM**". As vagas serão preenchidas em ordem decrescente a partir da nota final, constituída pela média simples das notas obtidas nas quatro fases, com duas casas decimais.
- 4.5 As fases de exame de proficiência em língua estrangeira, prova escrita e prova oral serão realizadas via *Web* com uso do recurso de vídeo para a identificação do candidato, e com uso de formulários eletrônicos próprios disponibilizados pelo PPGCI. A participação comprovada de terceiros, ajudando o candidato, será causa de eliminação. As provas serão gravadas para efeitos probatórios, e não será admissível desligar a câmera *web* durante seu desenvolvimento. No caso de problema de conexão ou qualquer circunstância que possa impedir de forma definitiva o desenvolvimento da prova, a prova será reagendada e os candidatos avisados da nova data e hora. É responsabilidade do candidato procurar um lugar e equipamento adequados para apresentar todas as provas *online*, não sendo a falta de acesso a esses ou sua falha recorrente, motivo de recursos por parte do candidato.
- 4.6 O candidato deverá acessar as fases do processo seletivo com o mesmo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição do SIGAA (O *e-mail* para cadastro deverá ser @gmail para que possa acessar as reuniões no Google Meet).
- 4.7 É responsabilidade do candidato fornecer um *e-mail* confiável e em funcionamento, assim como outras vias alternativas de comunicação com o Programa. O Programa não será responsável se o candidato, devido a falhas no seu *e-mail*, não receber as notificações da Comissão do Processo Seletivo.
- 4.8 As vias de comunicação formais do Programa durante o Processo seletivo serão o *e-mail* indicado pelo candidato e a página *web* do PPGCI UFPA: <http://ppgci.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-actual>

5. RECURSOS

- 5.1 A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, isto é, encaminhado formalmente via *e-mail* ao PPGCI da UFPA (ppgci-sec@ufpa.br) e marcado no assunto como "RECURSO - Processo Seletivo TURMA 2022 PADT", para ser analisado pela Comissão do Processo Seletivo. O recurso deverá ser interposto no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados parciais e/ou do resultado final, e será respondido pela mesma via.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão publicados no *site* do PPGCI <http://ppgci.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-actual> e enviados pelo *e-mail* informado pelos participantes.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos classificados para as vagas existentes de acordo com este Edital, obedecendo à ordem de classificação, deverão acessar o *link* da convocação eletrônica enviado pela Secretaria do PPGCI no período definido no cronograma, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 15:00 (horário de Brasília), para proceder à matrícula. O atendimento para matrícula de cada candidato será agendado pelo Programa e divulgado junto ao resultado final do Processo Seletivo; caso que o candidato esteja impossibilitado de estar no horário agendado, deverá comunicar o PPGCI (ppgci-sec@ufpa.br) no prazo estipulado para a matrícula. Cada candidato precisará apresentar os documentos originais das cópias enviadas pelo SIGAA.
- 7.2. Caso o candidato não compareça na reunião virtual de matrícula com data e hora agendadas sem explicação alguma, será eliminado. Se existirem vagas não preenchidas por conta do não comparecimento de candidatos classificados para as vagas existentes, essas poderão ser redistribuídas para os candidatos seguintes na ordem de classificação. Caso isso aconteça, os candidatos selecionados serão informados após o fechamento do período de matrícula pelos mesmos canais enunciados no item 6.1 deste Edital.

8. DAS VAGAS ESPECÍFICAS PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO

- 8.1. Este edital considerará vaga específica somente para o seguinte acordo de cooperação:
 - 8.1.1. Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos-Administrativos (PADT), com até quatro (4) vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em todas as fases da seleção, os candidatos deverão mostrar o documento oficial com foto acompanhado do número de inscrição do SIGAA. O PPGCI poderá fazer uso de senhas e chaves de segurança para garantir que o candidato inscrito no processo seletivo, realmente seja quem esteja respondendo às provas no processo.



**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação**



- 9.2. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e homologados pelo Colegiado do PPGCI.
- 9.3. A duração de cada prova está informada em cada fase das provas no item 4 deste edital. Qualquer tipo de ajuda externa ao candidato ou intervenção de terceiros na solução das provas deste processo seletivo, será causa de eliminação. Práticas como copiar e colar ou plágio, serão motivos de eliminação. Todas as fases de aplicação de provas serão gravadas.

Belém, 31 de maio de 2022.

Comissão do Processo Seletivo PPGCI



**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação**



ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA E BIBLIOGRAFIA

Linha 1 – Organização da Informação: Considera-se a informação registrada, socializada e institucionalizada como fundamento básico para a construção do conhecimento no contexto da Ciência da Informação. Destaca-se o desenvolvimento de referenciais teóricos e aplicados acerca da organização da informação. Aborda-se a organização da informação nos processos de representação, análise, síntese, recuperação, acesso, identificação das informações científicas e orgânicas, nas relações interdisciplinares com a Linguística, Comunicação, Administração e Ciência da Computação. Tem-se como finalidade elaboração de metodologias e teorias aplicadas aos instrumentos, processos e produtos da Ciência da Informação.

Linha 2 – Mediação e Uso da Informação: A mediação é compreendida como uma ação de intercessão realizada pelos profissionais da informação, no sentido de promover a apropriação e uso da informação pelos sujeitos sociais em instituições como educação, cultura, ciência e tecnologia. Destina-se à realização de estudos teóricos e aplicados sobre disseminação, transferência e mediação da informação incluída a tecnologia aplicada nela. Abrange pesquisas em: tecnologia da informação, informação científica e tecnológica, cultural e social; comportamento informacional; leitura; competência em informação; uso da informação nos diversos espaços informacionais da governança, dos setores produtivos e de interesse da sociedade.

BIBLIOGRAFIA GERAL

ARAÚJO, C. A. A. Fundamentos da Ciência da Informação: correntes teóricas e o conceito de informação. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*. v. 4, n.1, p. 57-79, 2014.

BORKO, H. Information Science: What is it? *American Documentation*, v.19, n.1, p.3-5, Jan. 1968.

PINHEIRO, L. V. R. Campo interdisciplinar em ciência da informação: fronteiras remotas e recentes. *Investigación Bibliotecológica*, v.12, n.25, p.132-163, 1998.

PINHEIRO, L. V. R. Processo evolutivo e tendências contemporâneas da Ciência da Informação. *Informação e Sociedade*, João Pessoa, v. 15, n.1, 2005.

SARACEVIC, T. Information science. In: BATES, M.; MAACK, M. N. (Eds.) *Encyclopedia of Library and Information Sciences*. Nova York: Taylor & Francis. p. 2570-2586, 2009.

BIBLIOGRAFIA POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1 – Organização da Informação

BETTENCOURT, M. P. L.; CIANCONI, R. B. Gestão do conhecimento: um olhar sob a perspectiva da Ciência da Informação. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, v. 5, 2012.

CARLAN, E.; BRASCHER, M. Sistemas de Organização do Conhecimento na visão da Ciência da Informação. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, v. 4, p. 53-73, 2011.

HJØRLAND, B.; ALBRECHTSEN, H. Toward a new horizon in information science: domain-analysis. *Journal of the American Society for Information Science*, v. 46, n. 6, p.400-425, 1995.

JARDIM, J. M. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. *Acervo*, 28(2), 19-50, 2015.

LIMA, J. S. B. ; ALVARES, L. Ciência da informação e gestão do conhecimento: uma análise de suas interseções. *Ciência da Informação*, v. 47, n.3, p.107-116, 2018.

MONTEIRO, S. D.; GIRALDES, M. J. Aspectos lógico-filosóficos da organização do conhecimento na esfera da Ciência da Informação. *Informação & Sociedade. Estudos*, v. 18, p. 1-27, 2008.

SILVA, N. B. X.; PINHO NETO, J. A. S. A contribuição da Ciência da Informação para a Gestão do Conhecimento: um estudo teórico e prático. *Biblios (Lima)*, n.62, p. 76-89, 2016.



**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação**



Linha 2 – Mediação e Uso da Informação

AMARAL, S. A. Estudos de usuários e marketing da informação. *Brazilian Journal of Information Science*, v. 7, p. 3-25, 2013.

CASTELLS, M. Prólogo. *A sociedade em Rede*. 14ª reimpressão, São Paulo; Paz e Terra, I-XXX, 1999

CHOO, C. W. The knowing organization: How organizations use information to construct meaning, create knowledge and make decisions. *International journal of information management*, 16(5), 329-340, 1996.

KVASNY, L. e D. TRUEX III. Information technology and the cultural reproduction of social order: A research paradigm. In *Organizational and social perspectives on information technology*, 277–93. Springer, 2000.

MARTINS, A. A. Mediação: categoria lógica, ontológica, epistemológica e metodológica. *Investigación Bibliotecológica*, v. 33, n.80, p. 133-154, 2019.

MEADOWS, A. J. *A comunicação científica*. Briquet de Lemos/livros, 1999.

MCLUHAN, M. The Playboy Interview. *Essential McLuhan*, 233–69, 1969.

MORAES, M. BARROS de.; ALMEIDA, M. A. Mediação da Informação, Ciência da Informação e Teorias Curriculares: a transdisciplinaridade na formação do profissional da informação. *Informação & Informação (UEL. Online)*, v. 18, p. 175-198, 2013.

RICHARDSON, H., A. TAPIA, e L. KVASNY. Applying critical theory to the study of ICT. *Social Science Computer Review* 24, no 3: 1–8, 2006.



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO II
PROVA ESCRITA E ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	SIM	PARCIAL	NÃO
<i>A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (NÃO marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)</i>	(1,0)	(0,5)	(0,0)
1. Inclui elementos fundamentais de um texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)?			
2. Estabelece corretamente a grafia das palavras e o uso de sinais de pontuação?			
3. Aborda aspectos relevantes relacionados ao tema da prova?			
4. Fundamenta teoricamente suas ideias?			
5. Evidencia uma reflexão crítica sobre o tema?			
6. O desenvolvimento do tema é atualizado?			
7. A organização do texto tem lógica?			
8. Utiliza adequadamente os termos e conceitos relativos às referências bibliográficas sugeridas?			
9. Existe clareza na exposição das ideias?			
10. O texto tem coerência com a linha de pesquisa escolhida?			



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação





Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO III

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL A pontuação obedecerá aos seguintes critérios (Não marque valores diferentes de 1,0 – 0,5 ou 0,0)	SIM (1,0)	PARCIAL (0,5)	NÃO (0,0)
1. Demonstra consistência ao analisar conceitos relacionados à CI?			
2. Demonstra interesse na inclusão de teorias e práticas ligadas a CI em sua pesquisa?			
3. Consegue articular o seu tema de interesse junto a CI?			
4. Demonstra disponibilidade para participar de grupo de pesquisa e reuniões de orientação?			
5. Demonstra motivação na realização do mestrado?			
6. O candidato apresenta condições de que poderá desenvolver a dissertação?			
7. O candidato apresenta condições que poderá concluir as atividades ligadas ao mestrado?			
8. Demonstra fluência verbal?			
9. Demonstra disponibilidade de tempo para dedicar-se ao curso?			
10. Demonstra disponibilidade para estar presencialmente nas atividades do PPGCI?			
TOTAL			



Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO IV

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO PPGCI ICSA/UFPA
OBS: Por favor, verifique que os arquivos dos documentos anexos no formulário eletrônico do SIGAA estejam bem nomeados, como estabelecido nesta tabela abaixo:

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Enviar cópia em PDF para o SIGAA	Apresentar original no momento da matrícula
01. Foto 3x4 recente, em formato digital JPG, PDF, PNG ou GIF. Nomear o arquivo como: "01.Foto.JPG" .	SIM	NÃO
02. Documento oficial com foto em PDF (por exemplo, RG ou Carteira Nacional de Habilitação). Nomear o arquivo como: "02.Documento.PDF" .	SIM	SIM
03. Comprovantes de quitação eleitoral em PDF. Nomear o arquivo como: "03.Quitação.PDF" .	SIM	SIM
04. Comprovantes de residência em PDF. Nomear o arquivo como: "04.Residencia.PDF" .	SIM	SIM
05. Diploma de Curso Superior na modalidade de Licenciatura, Tecnólogo ou Bacharelado, emitido por Instituição de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação em PDF. Nomear o arquivo como: "05.Diploma.PDF" . ou, Diploma do curso superior certificado pela representação consular do Brasil no país de origem para o candidato estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior. Após ingresso no Programa poderá ser solicitado a revalidação do diploma em PDF. Nomear o arquivo como: "05.Diploma_estrangeiro.PDF" .	SIM	SIM
06. Histórico Escolar do Curso Superior em PDF. Nomear o arquivo como: "06.Histórico.PDF" .	SIM	SIM
07. Currículo Lattes conforme modelo da plataforma do CNPq (modelo completo) em PDF. Nomear o arquivo como: "07.Lattes.PDF" .	SIM	SIM
08. Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino. Nomear o arquivo como: "09.Reservista.PDF" .	SIM	SIM
09. Se tem proficiência em Inglês, anexe cópia PDF da sua proficiência em Inglês (resultado da prova CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN, TOEFL, TOEFL ITP, TOEIC, PROFILE-UFPA ou resultado da prova do PPGCI dos três anos anteriores). Nomear o arquivo como: "10.Proficiência.PDF" . Se não possui proficiência, ignore este campo.	SIM	SIM
10. Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) para candidatos estrangeiros em PDF. Nomear o arquivo como: "11.Passaporte_RNE.PDF" . Se não é estrangeiro, ignore este campo.	SIM	SIM
11. Se está concorrendo para alguma vaga de acordo de cooperação, deve incluir documento que comprove sua vinculação com a instituição do acordo. Nomear o arquivo como: "12.Declaração_vinculo.PDF" .	SIM	SIM
12. Comprovação da produção do Currículo Lattes.	NÃO	SIM